LEI MUNICIPAL Nº 170/2008
Data: 17 de março de 2008
Origem: Legislativo

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica denominada a seguinte via pública: Estrada José Alves localizada na localidade de Jaguaruna (Jaca) entre o Rio Pequeno até a SC 415.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 17 de março de 2008

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL